



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.392 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional e especial, e dá outras providências.

(**Autoria:** Executivo Municipal
Projeto de Lei nº 077/2022)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no **Orçamento de 2022**, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.328, de 22 de Dezembro de 2021**, um crédito adicional de **R\$ 34.518.753,01** (trinta e quatro milhões, quinhentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e três reais e um centavo) com as seguintes classificações orçamentárias, a saber:

1	GABINETE DO PREFEITO	
01.01.40.04.122.7000.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.645,08
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E	
2	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01.02.20.08.122.4000.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01.03.30.04.122.7000.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
01.04.40.04.123.7000.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	800.000,00
01.04.40.28.843.7000.0001	SERVIÇO DA DÍVIDA	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	300.000,00
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
01.07.70.27.122.3100.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	373.376,70
01.07.70.27.812.3100.2902	TORNEIOS E COMPETIÇÕES	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01.08.80.12.361.2000.6104	TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	601.150,00
01.08.80.12.361.2000.6108	BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100.000,00
01.08.80.12.361.2000.6115	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	800.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.830.000,00
01.08.80.12.365.2001.6108	BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	200.000,00
01.08.80.12.365.2001.6115	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	180.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	68.850,00
01.08.80.12.367.2000.6115	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
9 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01.09.90.10.301.1000.2002	FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	100.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.300.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.378,70
01.09.90.10.122.1002.2005	APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUS	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	117.168,33
01.09.90.10.302.1003.2010	FUNCIONAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	500.000,00
01.09.90.10.302.1003.2010	FUNCIONAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	600.000,00
01.09.90.10.302.1003.2010	FUNCIONAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00
01.09.90.10.305.1005.2121	FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
01.10.10.04.122.5001.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.379,88
01.10.10.15.451.5000.6013	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
01.10.10.15.452.5000.6012	RECAPEAMENTO DE VIAS	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
01.10.10.15.452.5000.6012	RECAPEAMENTO DE VIAS	
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500.000,00
01.10.10.15.452.5001.6002	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
01.10.10.15.452.5001.6005	SERVIÇOS DE NIVELAMENTO E CASCALHAMENTO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	657.000,18
01.10.10.15.452.5001.6011	ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	161.302,50
01.10.10.15.452.5001.6015	MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ENERGIA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	580.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
01.11.11.04.122.7500.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ	
01.13.13.06.181.8500.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	40.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
01.15.15.10.302.1003.2011	INFRAESTRUTURA NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.044.847,08
01.15.15.15.122.6500.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
01.15.15.27.812.3100.2904	OBRAS PÚBLICAS ESPORTIVAS	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	124.775,59
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
01.18.18.18.542.4500.4003	PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.000,00
SECRETARA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE		
19	URBANA	
01.19.19.04.122.8000.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
01.19.19.26.782.8000.8005	GESTÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.021.878,97
17	CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO	
02.17.17.01.031.7040.4051	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000.000,00
Total		34.518.753,01

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado pelo Inciso I, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 217.799,37** (duzentos e dezessete mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), sendo:

- a) **R\$ 69.775,59** (sessenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), referente a repasses do convênio construção do Centro de Iniciação ao Esporte;
- b) **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais), referente saldo de emendas impositivas individuais de vereadores referente ao exercício de 2021;
- c) **R\$ 110.378,70** (cento e dez mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos), referente ao saldo de emenda para aquisição de equipamentos para diversas Unidades Básicas de Saúde, convênio nº 1226/2.019;
- d) **R\$ 3.645,08** (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), referente a devolução de recursos dos convênios 100.486/2.021 e 100.552/2.021 destinados ao recapeamento da Av. Antônio Marques Figueira;
- e) **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), referente ao convênio nº 424/2.020 junto à Coordenadoria de Defesa Animal.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

II – excesso de arrecadação, autorizado pelo Inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 16.675.000,00** (dezesseis milhões e seiscentos e setenta e cinco mil reais), sendo:

- a) **R\$ 4.400.000,00** (quatro milhões e quatrocentos mil reais), referente à reestimativa de receitas Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação;
- b) **R\$ 3.580.000,00** (três milhões e quinhentos e oitenta mil reais), referente à reestimativa de receitas do FUNDEB;
- c) **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), referente à reestimativa de receitas do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores;
- d) **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais) referente à reestimativa de receitas sobre os rendimentos de aplicações financeiras dos recursos do FUNDEB;
- e) **R\$ 2.145.000,00** (dois milhões e cento e quarenta e cinco mil reais) referente à reestimativa de receitas do Imposto Predial e Territorial Urbano;
- f) **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), referente ao convênio junto ao Governo do Estado de São Paulo para Construção do Centro Multiuso no Distrito Palmeiras.

III – anulação parcial ou total de dotações, no valor de **R\$ 17.625.953,64** (dezessete milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E		
4 FINANÇAS		
01.04.40.28.843.7000.0001	SERVIÇO DA DÍVIDA	
3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	250.000,00
7 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
01.07.70.27.122.3100.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00
01.07.70.27.812.3100.2902	TORNEIOS E COMPETIÇÕES	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
01.07.70.27.812.3100.2908	MANUTENÇÃO DAS MODALIDADES DESPORTIVAS	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	273.376,70
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01.08.80.12.122.2000.6117	GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	900.000,00
01.08.80.12.361.2000.6115	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	800.000,00
01.08.80.12.365.2001.6108	BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	400.000,00
01.08.80.12.365.2001.6115	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	200.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.90.10.302.1003.2010	FUNCIONAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.097.313,08
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
01.09.90.10.305.1005.2021	FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.302,33
01.09.90.10.305.1005.2434	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	56.400,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
01.10.10.04.122.5001.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	57.570,98
01.10.10.04.122.5001.2438	REGIME DE ADIANTAMENTOS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.938,89
01.10.10.15.451.5000.6013	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.455.151,66
01.10.10.15.452.5000.6012	RECAPEAMENTO DE VIAS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	277.000,00
01.10.10.15.452.5000.6012	RECAPEAMENTO DE VIAS	
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500.000,00
01.10.10.15.452.5001.6003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - TAPA BURACOS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	411.900,00
01.10.10.15.452.5001.6008	SUBSTITUIÇÃO POR LED EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	580.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
01.11.11.04.122.7500.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	70.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO	
01.14.14.23.334.6000.6203	TURISMO	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
01.15.15.18.542.4500.4004	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE BEM-ESTAR ANIMAL	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
01.15.15.27.812.3100.2904	OBRAS PÚBLICAS ESPORTIVAS	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	305.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PLANEJAMENTO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
01.18.18.18.541.4500.4001	AMBIENTAL	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.000,00
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

01.19.19.26.782.8000.8002	GESTÃO DOS PÁTIOS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
01.19.19.26.782.8000.8005	GESTÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00
17	CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO	
02.17.17.01.031.7040.4051	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00
Total		17.625.953,64

Art. 3º Fica aberto no **Orçamento de 2022**, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.328, de 22 de Dezembro de 2021**, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 3.800.000,00** (três milhões e oitocentos mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias, a saber:

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80.12.361.2000.6115	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
3.3.50.39.00	JURIDICA	3.800.000,00
Total		3.800.000,00

Art. 4º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de **excesso de arrecadação** referente à reestimativa de receitas do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 10 de novembro de 2022,
73º da Emancipação Político-Administrativa

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
Prefeito

RENATO SWENSSON NETO
Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS
Atos Oficiais